DECRETO Nº 141, DE 04 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA REMUNERADA DE SERVIDORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, considerando o requerimento protocolado sob o nº 2395/2023, em conformidade com a Lei Municipal nº 820/2009, II, art. 3º, alterada pela Lei nº 1270/2020;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida LICENÇA remunerada, do cargo de Professor MaMPP Pedagoga, a servidora **REGINA ROSA PUPPIM,** registro funcional nº 9822, com base na Lei Municipal nº 820/2009, II, art. 3º, alterada pela Lei nº 1270/2020, para cursar Mestrado em Ensino, Educação Básica e Formação de Professores, com início em 4 de maio de 2023 e término em 1º de novembro de 2023.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivácqua-ES, 4 de maio de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal